



ESTADO DO CEARÁ

*Poder Legislativo Municipal*

## CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU

Tururu-Ceará, 07 de março de 2019

Ata da 2ª Sessão do biênio 2019/2020, da Câmara Municipal de Tururu/CE; da Sessão Legislativa Ordinária da Legislatura de 2017 a 2020, presidida pelo vereador Pedro Antônio Praciano, e secretariada pelo vereador Francisco Gláucio Damasceno Chaves 1º Secretário, realizada aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Tururu/CE, situada na rua Neném Barroso nº 18, centro, Tururu-CE. Através do livro de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônio Marcos Sales Menezes, Carlos Serpa Menezes Barroso, Hermesson Ferreira da Fonseca, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Pedro Antônio Praciano e Pedro Santana de Almeida Filho, verificando-se assim o número legal de vereadores presentes, bem como a presença do assessor jurídico da Câmara Dr Luiz Guilherme Eliano Pinto – OAB-CE 21.516, pelo senhor 1º secretário, quando então o senhor presidente Pedro Praciano, após verificar o quórum legal, declarou aberta a sessão e deu início ao expediente. Inicialmente, foi passada a palavra ao 1º secretário para que este fizesse a leitura da ata da sessão anterior, posteriormente posta em discussão e votação no plenário e aprovada por unanimidade, em seguida foram colocados em discussão e votação os **projetos de Leis Nº 001/2019 – que dispõe sobre a fixação da remuneração mínima dos servidores no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Tururu/CE, e Nº 003/2019 – que dispõe sobre a instituição do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias do município de Tururu/CE**, os quais tiveram seus respectivos pareceres favoráveis nas comissões, bem como os pareceres favoráveis do setor jurídico desta casa legislativa. Os referidos projetos foram aprovados por unanimidade sem que houvesse discursões. **Em seguida, o presidente Pedro Praciano colocou em votação o requerimento 006/2019 de autoria do vereador Carlos Serpa, que requer junto ao poder executivo, construção de pavimentação em pedra tosca(calçamento), iniciando se no final da rua Gaspar Rodrigues Neto, no bairro Vitória, se estendendo até a localidade de Cachoeira neste Município.** O requerimento 006/2019 foi aprovado por unanimidade. Posteriormente o presidente Pedro Praciano passou a lê um convite oriundo da Universidade Estadual Vale do Acaraú-Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú(IVA), Unidade de Extensão de Tururu, onde o Coordenador, Professor Raimundo Pires Ferreira, bem como os formandos do Curso de Licenciatura em Pedagogia, têm a honra em convidar o Sr. Pedro Antônio Praciano e demais vereadores a se fazerem presente na solenidade de Outorga de Grau que assinalará seu término de curso, a referida solenidade será realizada no dia 08 de março de 2019 às 18:00 no Elegance Clube em Tururu. Logo em seguida o presidente Pedro Praciano convidou todos os vereadores, bem como os demais presentes a comparecerem nesta data de hoje às 14:00 nesta casa do povo, onde o Banco do Nordeste do Brasil, por meio da superintendência Estadual do Ceará, irá apresentar o programa de desenvolvimento Territorial (PRODETER), com ênfase em uma proposta de estruturação de atividade produtiva em nosso município. Finalizando o presidente Pedro Praciano facultou a palavra aos vereadores presentes, mas nenhum vereador se manifestou, depois informou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 18 de março de 2019 em

**APROVADO**

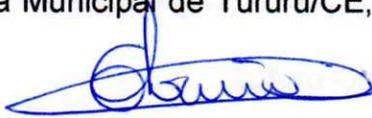
Pedro Antonio Praciano  
Presidente

**APROVADO**

Pedro Antonio Praciano  
Presidente

seguida agradeceu a todos os presentes e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão e autorizou ao secretário a fazer a lavratura da ata, eu Francisco Gláucio Damasceno Chaves, 1º secretário, providenciei e subscrevi na forma regimentada da Lei. Salas das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos 07(sete) dias do mês de março do ano de 2019.

**APROVADO**  
Pedro Antônio Praciano  
Presidente



07 de março de 2019

*[Faint, illegible text from the reverse side of the page, likely bleed-through from another document.]*